

# SUPEREXPLORAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO NA AGROPECUÁRIA BRASILEIRA: ASPECTOS TEÓRICOS-METODOLÓGICOS E A PRODUÇÃO DE DADOS EMPÍRICOS

Carlos Alves do Nascimento¹e Joacir Rufino de Aquino²

Submetido em: 30/11/2017 Aprovado em: 20/08/2018

#### **RESUMO**

Este artigo tem um duplo objetivo: i) propor uma metodologia para mensuração do contingente de trabalhadores superexplorados na agropecuária no Brasil; e ii) argumentar que, para atingir o primeiro objetivo, não há necessidade de saber qual o valor da força de trabalho, mas o seu valor de troca. Além disso, propõe-se que o salário mínimo calculado pelo DIEESE pode ser usado como uma *proxy* do valor de troca da força de trabalho. O período utilizado na análise foi 2002 a 2014, usando a PNAD/IBGE. Com base nessa proposta metodológica, apresenta-se um cálculo aproximado do que poderíamos considerar como famílias de trabalhadores superexplorados na agropecuária brasileira. Observa-se que, mesmo após mais de uma década de governo do Partido dos Trabalhadores, em que houve redução do contingente de superexplorados, registrava-se, em 2014, que quase a metade da amostra analisada (48,3%) ainda era de superexplorados.

Palavras-chave: Superexploração, Valor de Troca, Força de Trabalho, Salário Mínimo

# SUPEREXPLOITATION OF THE LABOUR POWER IN BRAZILIAN AGRICULTURE AND CATLLE BREEDING: THEORETICAL ASPECTS, MEASUREMENT AND EMPIRICAL DATA

#### **ABSTRACT**

This paper has a double objective: i) to propose a methodology for measuring the contingent of super-exploited workers in agriculture in Brazil; and (ii) to argue that, in order to achieve the first objective, there is no need to know what the value of the labour power is, but

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Doutor em Economia Aplicada (IE/Unicamp). Professor do IERI/UFU. <u>carlos.nascimento@ufu.br</u>.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>Mestre em Economia Rural e Regional (UFCG). Professor do Curso de Economia da UERN (Campus de Assú). <u>joaciraquino@yahoo.com.br</u>.

its exchange value. In addition, it is also argued that the necessary minimum wage calculated by the DIEESE can be used as a proxy for the exchange value of the labour power. The period of analysis is from 2002 to 2014, using PNAD/IBGE. Based on this methodological proposal, this paper presents an approximate calculation of what we could consider as families of super-exploited workers in agriculture and cattle breeding. It is observed that, even after more than a decade of government of the Workers Party, in which there was a reduction of the number of super-exploited, it was recorded, in 2014, that almost half of the sample analyzed (48,3%) was still super-exploited.

Key words: Super-exploitation, Exchange Value, Labour Power, Minimum Wage

## 1. INTRODUÇÃO

O setor agropecuário brasileiro tem vivenciado um acentuado período de crescimento a partir dos anos 2000. Os segmentos exportadores ampliaram sua capacidade de geração de riqueza por meio de um acelerado processo de modernização produtiva, pautado no uso de máquinas e insumos agroquímicos. O *boom* recente do agronegócio tem contribuído para sustentar o saldo da balança comercial do país e, consequentemente, tem provocado profundas transformações econômicas no espaço rural (BUAINAIN et al., 2014; GASQUES et al., 2010). Tais transformações, contudo, não se resumem apenas ao lado econômico.

Neri et al. (2012), por exemplo, destacam que tem havido uma melhoria substancial dos padrões de qualidade de vida no campo, expressão do crescimento de uma "nova classe média rural". Essa "nova classe média" seria fruto de um extraordinário processo de queda da pobreza e da desigualdade de renda, resultado, entre outros fatores, do aumento do número de empregos formais decorrente do ciclo expansivo da exportação de *commodities* agrícolas mencionado anteriormente. Mas essa visão otimista, que ganhou bastante popularidade em várias instâncias governamentais e acadêmicas, está longe de tornar-se unânime e, por isso mesmo, vem recebendo pesadas críticas.

Segundo Pochmann (2012), o argumento de uma "nova classe média" não se sustenta na prática. Para ele, não é possível perceber uma mudança estrutural no padrão de desigualdades prevalecentes no Brasil, considerando que as ocupações criadas no limiar do século XXI se concentram fortemente (mais de 90%) na faixa de 1,5 salários mínimos e são de baixa qualificação, em que parte dos trabalhadores é submetida à instabilidade profissional e a precárias condições de trabalho.

Delgado (2012), por sua vez, enfatiza que o modelo agrícola nacional é extremamente perverso, sendo necessário relativizar interpretações baseadas exclusivamente no critério da renda monetária, como as de Neri et al. (2012). Amparado nas análises de Ruy Mauro Marini sobre os países capitalistas dependentes, o referido autor destaca que um dos pilares da expansão do agronegócio brasileiro nos anos 2000 é a "superexploração da força de trabalho", categoria fundamental para entender as contradições do processo de produção e de distribuição de riqueza predominante no campo.

Apesar da relevância analítica atribuída por Delgado (2012) ao tema da superexploração da força de trabalho na agropecuária, é forçoso admitir que sua análise pouco avança no dimensionamento estatístico desse importante fenômeno social, sendo essa uma lacuna nos estudos rurais do Brasil.

Nesse sentido, recorrendo aos conceitos originais de Marx n'O Capital (Livro I), este artigo objetiva propor uma metodologia de mensuração do contingente de trabalhadores superexplorados na agropecuária brasileira, sustentando que para atingir tal objetivo não há neces-

sidade de saber qual é o valor da força de trabalho, mas o seu valor de troca. Argumenta-se que o *salário mínimo necessário* adotado pelo DIEESE pode ser utilizado como uma *proxy* do valor de troca. Além disso, apresenta-se um conjunto de dados estatísticos da PNAD/IBGE do período de 2002 a 2014, que contribuem para sustentar o argumento proposto.

A motivação principal e mais geral do esforço empreendido nesse trabalho é a necessidade de aprimorar metodologicamente o conceito de superexploração da força de trabalho e, com isso, ampliar a compreensão crítica dos processos sociais de reprodução da classe trabalhadora no meio rural, bem como subsidiar o debate sobre estratégias de promoção do desenvolvimento social dos segmentos mais marginalizados.

A estrutura do texto está dividida em três seções, além desta Introdução e das Considerações Finais. Na segunda seção são apresentados alguns elementos teóricos acerca do problema analisado. A terceira seção é dedicada ao detalhamento dos procedimentos metodológicos utilizados para tipificar a amostra estudada na PNAD/IBGE. Já a quarta seção apresenta e discute os resultados da pesquisa com o propósito de avançar na fronteira do conhecimento sobre o tema estudado.

# 2. DISTINÇÃO ENTRE FORÇA DE TRABALHO EXPLORADA E SUPEREXPLORADA: DO CONCEITO ORIGINAL DE MARX À REALIDADE EMPÍRICA

Em O Capital, livro I, Marx demonstra que o capital explora a força de trabalho, mesmo pagando o seu valor (troca de equivalentes). A isso Marx chama de exploração, ou, se quisermos, *trabalho excedente* apropriado pelo capital após o pagamento do valor da força de trabalho. Está pressuposto aqui que o pagamento do valor da força de trabalho garante a sua reprodução saudável.<sup>3</sup>

Por outro lado, na obra citada, superexploração é o que Marx chama de trabalho *excessivo* (ou *sobretrabalho*). Trabalho *excessivo*, de acordo com Marx, é diferente de trabalho *excedente*. Trabalho excessivo pode ocorrer em um tempo excessivo de trabalho (o qual excede o tempo de uma jornada normal de trabalho) ou mesmo dentro de uma jornada normal (nesse caso, através da elevação da *intensidade* do trabalho, além do normal). Em ambos os casos, a força de trabalho pode ser *espoliada* pelo capital *se* o trabalho excessivo realizado ocorrer sem um pagamento suficiente para restaurar o desgaste extra, ocorrido na força de trabalho pelo sobretrabalho realizado<sup>5</sup>.

A ideia subjacente, portanto, na categoria da superexploração é a de que o trabalhador, ao por em ação a sua força de trabalho, ao trabalhar, *desgasta-se* e tem que diariamente repor seu desgaste para permanecer em condições normais de trabalho e de vida, o que está associado ao valor da sua mercadoria (a força de trabalho). Se seu pagamento (salário) ficar abaixo do valor da sua força de trabalho isso compromete sua reprodução em condições normais de desenvolvimento, saúde e vida.

O que também está implícito, portanto, é a ideia de que superexploração não é necessariamente sinônimo de elevada produção de valor e mais-valor [mais-valia]. Superexploração é

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> "A força de trabalho só se realiza, no entanto, mediante sua exteriorização, ela só é acionada no trabalho. Por meio de sua ativação, o trabalho é gasto, porém, determinado quantum de músculo, nervo, cérebro etc. humanos *que precisa ser reposto. Esse gasto acrescido condiciona uma receita acrescida*. Se o proprietário da força de trabalho trabalhou hoje, ele deve poder repetir o mesmo processo amanhã, *sob as mesmas condições de força e saúde*. A soma dos meios de subsistência deve, pois, ser suficiente para manter o indivíduo trabalhador como indivíduo trabalhador em seu *estado de vida normal*" (MARX, 1996, Tomo I, Cap. 4, p. 288; itálicos nossos).

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> "Isso [sobretrabalho, ou seja, trabalho além da jornada normal] não se deve compreender como tempo de mais-trabalho [trabalho excedente, dentro da jornada normal], segundo nosso conceito" (MARX, 1996, Tomo I, Cap. 8, p. 361).

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> "De repente, porém, levanta-se a voz do trabalhador [ao capital](...): (...) A *utilização* de minha força de trabalho e a *espoliação* dela são duas coisas *totalmente* diferentes" (MARX, 1996, Tomo I, Cap. 8, p. 347/348; itálicos nossos).

uma relação, isto é, a relação entre o nível de *desgaste* da força de trabalho e a reposição insuficiente desse desgaste. A reposição do desgaste está relacionada com o pagamento do valor da força de trabalho: se o capital paga o valor da força de trabalho, a força de trabalho pode ser recomposta diariamente de forma saudável (sem superexploração); mas, se o capital não paga o valor da força de trabalho, a reprodução, ou o desenvolvimento sadio da força de trabalho fica comprometido (configura-se superexploração).

Com efeito, a investigação sobre a superexploração está centrada não na produção de mais-valor, mas nas *condições de trabalho* dos trabalhadores (detentores da força de trabalho), que os *desgastam* além da *normalidade*, sem um pagamento suficiente para restabelecer o desgaste (normal ou adicional) da força de trabalho. No que diz respeito ao trabalho excessivo espoliado (ou seja, sem pagamento suficiente para recompor o desgaste extra), quando Marx enfatiza as condições de trabalho ele está preocupado com as condições de vida, as condições de desenvolvimento da classe trabalhadora enquanto seres humanos ameaçados de terem suas vidas desumanizadas.

Nesses termos, como o propósito do presente artigo *não é* investigar a magnitude da exploração (mais-valia produzida socialmente e apropriada privadamente pelo capital; ou o seu grau, medido pela taxa de mais-valia), mas tão somente tentar inferir os contingentes de trabalhadores explorados e superexplorados na agropecuária brasileira, admitimos como pressuposto metodológico que não se faz necessário saber qual é o valor da força de trabalho<sup>6</sup>, assim como também não importa saber qual é o montante de mais-valia produzida.

Para o nosso propósito, então, o que precisamos saber (ou inferir) é o montante médio dos meios de subsistência necessários para o desenvolvimento normal das condições de trabalho e de vida dos trabalhadores e, através disso, poder inferir o *valor de troca* da força de trabalho desses. Para os nossos objetivos, importa saber quem está (ou não) sendo adequadamente pago para adquirir os bens necessários para o normal desenvolvimento das suas condições de trabalho e de vida. Nesse sentido, o que precisamos saber é o valor monetário (valor de troca da força de trabalho) necessário para que os trabalhadores adquiram aquela quantidade de bens de subsistência.

Em outras palavras, entendemos que é possível saber que – conforme considerado por Marx, após seu esclarecimento sobre o valor da força de trabalho e sobre a diferença entre a mercadoria força de trabalho e as outras mercadorias –, "No entanto, para determinado país, em determinado período, o âmbito médio dos meios de subsistência básicos *é dado*." (MARX, 1996, Tomo I, Cap. 4, p. 289; itálico nosso). Com base, portanto, nesse "dado", é possível calcular o *valor de troca* dessa quantidade média de "meios de subsistência básicos".

No Brasil, o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) calcula o que esta instituição chama de *salário mínimo necessário* (em contraposição ao salário mínimo oficial)<sup>7</sup> para os trabalhadores médios (trabalhadores que estão na base da pirâmide salarial), ou seja, não para todos os trabalhadores.

O salário mínimo necessário do DIEESE (SMN/DIEESE) baseia-se na exigência constitucional brasileira que prescreve o conjunto de bens e serviços que os trabalhadores médios (na base da pirâmide salarial) devem adquirir para atender às suas necessidades básicas. Nesses termos, entendemos ser razoável considerar que o SMN/DIEESE pode ser usado como uma *proxy* do valor de troca da força de trabalho (dos trabalhadores médios).

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Para uma discussão acerca da extrema dificuldade ou mesmo impossibilidade de calcular exatamente o valor da força de trabalho da classe trabalhadora em geral, dada a sua larga heterogeneidade (cambiante e fluida ao longo do tempo) no que respeitam às suas necessidades, hábitos, qualificações, etc., ver, entre outros, Saad Filho (2011).

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup>O salário mínimo necessário calculado pelo DIEESE era, em setembro de 2014, R\$ 2.862,73, enquanto que o salário mínimo oficial, na mesma data, era R\$ 724,00. O primeiro era quatro vezes maior que o segundo.

Deve ser entendido que o cálculo do SMN realizado pelo DIEESE não pretende ser uma média das necessidades *de todos* os trabalhadores, desconsiderando suas diferenças em termos de qualificação e hábitos, portanto, com valores (e valores de troca) de forças de trabalho distintas, e que podem se modificar ao longo do tempo. Não é isso. O cálculo do SMN/DIEESE é tão somente um *piso*, um dado *médio*, destinado a homogeneizar os trabalhadores que se encontram *na base da distribuição salarial*.

Isso significa que ao adotarmos o SMN/DIEESE estaremos raciocinando com uma *pro- xy* do valor de troca da força de trabalho do trabalhador *médio*. Essa nossa compreensão acerca do uso que estamos fazendo do SMN/DIEESE baseia-se em publicações do próprio DIEESE que, a respeito do significado de *salário mínimo*, esclarece:

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) define SM [salário mínimo] como o salário que constitui o piso para a estrutura salarial e é destinado a proteger os trabalhadores inseridos na base da distribuição salarial (...) A concepção usual de SM articula a referência a certo padrão de sobrevivência, identificado como mínimo em determinada sociedade, com o intuito de resguardar o rendimento laboral dos trabalhadores mais vulneráveis no mercado de trabalho e, por conseguinte, suas condições de vida. (...) Frequentemente, os marcos legais estendem o objetivo de garantia de condições mínimas de vida, que preside a definição do SM, à família da pessoa trabalhadora. (DIEESE, 2010, Cap. 2, p. 19/20; sublinhados nossos)

No que diz respeito ao salário mínimo na sociedade brasileira, o DIEESE (2010) chama a atenção para o avanço civilizacional impresso na Constituição Federal de 1988, a qual, contrastando com as Constituições anteriores, alargou (para os trabalhadores da base salarial) a estrutura de gastos a que deve o salário mínimo arcar. Essa referência constitucional é resultado histórico de forças políticas na sociedade brasileira.<sup>8</sup> Esse é o componente histórico e moral apontado por Marx (1996, Tomo I, Cap. IV, p. 289). O que o DIEESE faz é calcular o quanto deve ser o salário mínimo *necessário* (constitucional) para atender a exigência constitucional em relação aos requisitos básicos mínimos para uma reprodução saudável da força de trabalho do trabalhador médio. E o DIEESE calcula o SMN baseando-se na estrutura de gastos "das famílias do estrato inferior (1/3 de menor renda)" (DIEESE, 2010, Cap. 7, p. 116). <sup>9</sup>

Retomando a teoria marxista da dependência, à luz de Ruy Mauro Marini, à qual nos reportamos na introdução deste artigo, observamos que alguns autores que seguem esta corrente de pensamento inferem que no Brasil (país capitalista periférico) há superexploração. <sup>10</sup> Em seus esforços de tentar mensurar os contingentes de trabalhadores superexplorados no Brasil, tomam como referência do valor da força de trabalho o SMN/DIEESE. Utilizam o SMN/DIEESE para comparar com o salário mínimo oficial (nominal ou real), apontando que historicamente o SMN/DIEESE tem ficado bem acima do oficial.

No presente artigo pretendemos contribuir com esse esforço de mensuração, levantando inferências a partir de um ângulo metodológico distinto do que já foi tentado. Ou seja, também utilizamos o SMN/DIEESE – porém, não como representação do valor da força de traba-

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Sobre isso, Rocha (2008, p. 1) observa que: "A intensificação da participação social, entendida aqui como a participação da sociedade em espaços públicos de interlocução com o Estado, reflete a configuração de um tecido social que foi se tornando mais denso e diversificado desde meados dos anos 1970, período de surgimento dos novos movimentos sociais. A Constituição Federal de 1988, por sua vez, coroou esse processo atribuindo relevância à participação da sociedade na vida do Estado, ao instituir vários dispositivos nas esferas públicas de âmbitos federal e local."

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup>O DIEESE toma como referência a Pesquisa de Orçamento Familiar (POF) do IBGE, para os gastos com alimentação, transporte, vestuário, habitação, etc. Ou seja, baseia-se nos percentuais de gasto das famílias de baixa renda com alimentação e com os demais gastos.

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> A propósito, ver Bueno (2016) e Luce (2013; 2012).

lho, mas apenas como *proxy* do *valor de troca* da força de trabalho (conforme justificado anteriormente) – e, como referência para o pagamento da força de trabalho, o rendimento do trabalho captado pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Procuramos relativizar (qualificar) o uso do SMN/DIEE-SE com tal finalidade, adicionalmente utilizando-o de forma articulada com a análise das variáveis sobre condições de trabalho e condições materiais de vida dos domicílios dos trabalhadores assalariados, além de, obviamente, não tratar a classe trabalhadora assalariada de forma homogênea, conforme demonstraremos na próxima seção.

### 3. METODOLOGIA PROPOSTA PARA DELIMITAR OS TRABALHADORES ASSALARIA-DOS EXPLORADOS E SUPEREXPLORADOS

#### 3.1. AMOSTRA SELECIONADA

A amostra selecionada para a pesquisa consiste em um conjunto de *Famílias de Trabalhadores Assalariados na agropecuária* que não têm entre seus membros nenhuma pessoa ocupada como empregador, ou como conta-própria, mas que têm pelo menos uma pessoa ocupada e classificada pelo IBGE/PNAD como assalariada na agropecuária. Embora entre os membros assalariados do grupo familiar selecionado possa haver pessoas assalariadas em outros setores da economia, esses tipos de assalariados não foram levados em consideração nas análises realizadas – exceto para contarem no tamanho da família, para a tipologia de famílias criada para análise. Os microdados das PNADs/IBGE permitem criar essa tipologia de famílias. O período selecionado é o que coincide com os governos do Partido dos Trabalhadores, de 2002 a 2014. O ano de 2002 faz parte da série de tempo porque o período de referência da PNAD é a última semana do mês de setembro, de modo que, concretamente, o primeiro ano da série é o que compreende set./2002 a set./2003, portanto, bastante coerente com o período petista no governo. Utilizamos o INPC como deflator para atualizar as informações de renda da PNAD, em relação a setembro de 2014, de modo a comparar com o salário mínimo necessário (SMN) do DIEESE, também de setembro de 2014.

Em 2014, havia 67,04 milhões de famílias no Brasil, das quais 28,37<sup>11</sup> milhões (42,3% do total de famílias) correspondia ao total de famílias de assalariados no setor privado. Dessas últimas, 2,95 milhões (10,40%) correspondia ao universo de famílias analisadas neste artigo – sendo que, em 2014, nesse conjunto de famílias havia 3,41 milhões de trabalhadores assalariados na agropecuária, que é nossa amostra (de 2014), do ponto de vista das pessoas. Esses 3,41 milhões correspondiam a 86,27% do total nacional de trabalhadores assalariados na agropecuária (os outros 13,73% pertenciam às famílias que não eram exclusivamente de trabalhadores assalariados).

#### 3.2. TIPOLOGIA DE FAMÍLIAS DE ASSALARIADOS EXPLORADOS E SUPEREXPLORADOS

O SMN/DIEESE é calculado considerando um conjunto de bens como necessidades básicas de uma família de quatro pessoas, dois adultos e duas crianças (ou três adultos). Nesse sentido, tomaremos como *ponto de partida* de nossa análise, o SMN/DIEESE (valor de troca da força de trabalho) e as famílias dos trabalhadores assalariados na agropecuária. *Ponto de partida*, porque, inicialmente construímos uma tipologia de famílias exploradas e exploradas excessivamente (superexploradas) – tomando por base o SMN/DIEESE (que pressupõe uma família de quatro pessoas) –, mas que, em seguida, no sentido de relativizar (qualificar) esse uso do

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> Depois de excluídas as famílias de assalariados com rendas do trabalho assalariado perdidas e/ou não declaradas (missings). Essas exclusões atingem em média 3,0% do total de famílias assalariadas, a cada ano da PNAD dos anos 2000.

SMN/DIEESE, analisamos cada um dos distintos tipos de famílias (da tipologia criada), segundo suas condições materiais de vida domiciliares, condições de trabalho, etc., para questionar sua real pertinência ao grupo familiar, inicialmente definido baseado no uso do SMN/DIEESE e no tamanho da família.

A tipologia de famílias de trabalhadores assalariados na agropecuária criada para ser analisada é a seguinte:

Explorado 1: Família com até 4 membros e com renda familiar do trabalho *igual ou maior* que o SMN/DIEESE;

Explorado 2: Família com 5 ou mais membros e com renda familiar do trabalho *igual ou maior* que o SMN/DIEESE;

Explorado Intermediário: Família com até 3 membros e com renda familiar do trabalho *menor* que o SMN/DIEESE; e

Superexplorado: Família com 4 ou mais membros e com renda familiar do trabalho *me-nor* que o SMN/DIEESE.

Observação 1: O uso de um limite de quatro membros da família para definir um tamanho para a classificação dos tipos familiares tem como referência o SMN/DIEESE que corresponde ao rendimento que um membro da família deve obter para sustentar uma família de quatro pessoas.

Observação 2: Como as famílias do tipo Explorado Intermediário têm renda do trabalho assalariado menor do que o SMN/DIEESE, mas são famílias com apenas até três membros, preferimos não classifica-las diretamente como Superexplorado. Nas análises que faremos adiante é que relativizaremos (qualificaremos) essa nossa inicial classificação.

Observação 3: Cada um desses tipos familiares foram subdivididos em dois outros tipos familiares: i) Famílias com apenas um assalariado na agropecuária; e ii) Famílias com dois ou mais assalariados na agropecuária. O objetivo de fazer essa subdivisão é diferenciar famílias com apenas um membro explorado pelo capital daquelas com mais membros explorados (o que eleva a exploração da família e que pode, embora não necessariamente, vir a se configurar em *superexploração*).

#### 3.3. INDICADOR DE NÍVEL MATERIAL DE VIDA DOMICILIAR (INIV)

Para uma análise do nível material de vida dos domicílios das famílias de assalariados na agropecuária criou-se um indicador (INIV), cujo resultado consiste em uma média simples entre doze informações (positivas = 1 e negativas = 0) relativas aos domicílios dos diferentes tipos de famílias. As informações referem-se a: tipo de parede (alvenaria), tipo de cobertura (telha ou laje), casa própria (paga ou sendo paga), água canalizada (de rede geral ou poço ou nascente), banheiro (uso exclusivo do domicílio, com rede coletora ou fossa séptica), fogão de duas bocas ou mais (à gás ou elétrico), filtro de água, energia elétrica, telefone, televisão, geladeira, máquina de lavar roupa, microcomputador, microcomputador para acessar a internet. Somaram-se as informações com respostas positivas (= 1) e dividiu-se pelo número de variáveis utilizadas, obtendo-se resultados, para o INIV, que variam entre 0 e 1 (ou 100%). Quanto mais próximo de 1, melhor o indicador de nível material de vida do domicílio/família. Construiu-se quatro faixas do INIV: i) 0 a 0,25; ii) Acima de 0,50; iii) Acima de 0,50 até 0,75; iv) Acima de 0,75 até 1.

3.4. INDICADOR DE QUALIDADE DO EMPREGO (CONDIÇÕES DE TRABALHO), IQE. 12

Para a análise das condições de trabalho dos assalariados dos distintos tipos de famílias, construiu-se um Índice de Qualidade do Emprego (IQE), cujos três procedimentos básicos foram os seguintes:

- 1) Obtem-se indicadores simples (das PNADs):
- % de assalariados com idade acima de 15 anos (Ninf);
- % de assalariados com jornada semanal de 21<sup>13</sup> até 44 horas (Jorn);
- % de assalariados sem trabalho temporário (TbNTemp)
- % de assalariados com carteira assinada (Cart);
- % de assalariados contribuintes da Previdência Social (Prev);
- % de assalariados com tempo de deslocamento para o trabalho de até 30 minutos (Desloc);
  - % de assalariados sem ocupação secundária (sem 2a ocupação) (Socupsec);
  - % de assalariados que recebiam auxílio moradia (Auxmor);
  - % de assalariados que recebiam auxílio alimentação (Auxalim);
  - % de assalariados que recebiam auxílio transporte (Auxtran);
  - % de assalariados que recebiam auxílio educação (Auxedu);
  - % de assalariados que recebiam auxílio saúde (Auxsau);
  - % de assalariados com remuneração acima de 1 salário mínimo oficial (Npob);
- 2) A partir dos indicadores simples, calcula-se os <u>indicadores parciais</u>, no sentido de captar três dimensões da qualidade do emprego, que estão relacionadas com o grau de formalização do trabalho, o rendimento obtido no trabalho principal e os auxílios recebidos pelos assalariados. Os três indicadores parciais foram obtidos da seguinte forma:<sup>14</sup>

TRABFORMAL = 0.10\*Ninf + 0.20\*Jorn + 0.10\*TbNTemp + 0.30\*Cart + 0.20\*Prev + 0.05\*Desloc + 0.05\*Socupsec;

TRABREND = (1,0\*Npob);

TRABAUX = 0,26\*Auxmor + 0,20\*Auxalim + 0,17\*Auxtrans + 0,14\*Auxeduc + 0,23\*Auxsau;

3) Calcula-se o IQE a partir das médias ponderadas dos indicadores parciais. O peso de cada indicador parcial para a composição do Indicador de Qualidade do Emprego (IQE) buscará refletir as diferentes contribuições relativas de cada indicador parcial:

$$IQE = 0.46*TRABREND + 0.36*TRABFORMAL + 0.18*TRABAUX$$

O IQE varia entre 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, melhor a qualidade do emprego (condições de trabalho melhores) e, quanto mais próximo de 0, piores são as condições de trabalho.

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> Esse indicador é uma adaptação do desenvolvido por Balsadi (2008).

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> Estamos considerando, para o cálculo do IQE, a jornada acima de 20 horas, porque, segundo De Grazia (2007, p. 47), "Variando entre uma e 20 horas semanais, inúmeras pesquisas empíricas a respeito desse tipo de emprego concluíram tratar-se, em sua maioria, de um trabalho equivalente a um subemprego. É o que chamamos de 'bico'."

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> Adaptamos ao objetivo do presente estudo as ponderações obtidas em Balsadi (2008).

# 4. DIMENSIONAMENTO DO CONTINGENTE DAS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES ASSALARIADOS EXPLORADOS E SUPEREXPLORADOS NA AGROPECUÁRIA BRASILEIRA

As informações apresentadas nesta parte do texto estão organizadas segundo a tipologia de famílias de trabalhadores assalariados, explorados e superexplorados. As referidas informações, de modo isolado e conjuntamente, são importantes para justificar o uso do SMN/DIEE-SE<sup>15</sup> como uma referência do valor de troca (ou o preço)<sup>16</sup> mensal a ser comparada com o efetivo pagamento recebido mensalmente pelos trabalhadores assalariados na agropecuária.

A Tabela 1 apresenta a proporção, dentro de cada tipo familiar, das famílias com *inse-gurança alimentar*.<sup>17</sup> A distribuição dos percentuais nas duas primeiras colunas (anuais) levou em consideração apenas os rendimentos do trabalho assalariado na agropecuária. Esse é o universo de assalariados selecionado para análise. Mas as outras duas colunas (anuais), construídas considerando a renda total das famílias (dos assalariados na agropecuária, em outros setores e dos aposentados), estão sendo usadas para qualificar um pouco mais o objetivo de utilizar essa informação da "Insegurança Alimentar" para justificar o uso que estamos fazendo do SMN/DIEESE.

Analisando os dados, observa-se o elevado percentual de famílias com insegurança alimentar, principalmente entre as famílias Explorado Intermediário e Superexplorado, *mas também* entre os dois tipos familiares Explorado (1 e 2). Podemos ver na Tabela 1, portanto, que, no caso de uma fração expressiva das famílias Explorado Intermediário e Superexplorado, as rendas obtidas na agropecuária, ou o total das rendas – em ambos os casos, *abaixo* do SMN/DIEESE –, não estão sendo suficientes para eliminar a insegurança alimentar. Da mesma forma, as rendas de uma parcela expressiva de famílias Explorado 1 e 2 – cujas rendas são iguais ou *superiores* ao SMN/DIEESE – *não* estão lhes assegurando segurança alimentar. <sup>18</sup>

Ou seja, receber menos do que o SMN/DIEESE aumenta a incidência de insegurança alimentar. Por outro lado, conforme observado, uma fração expressiva de famílias – 14,8% (famílias Explorado 1) e 29,2% (famílias Explorado 2), em 2009 – com renda igual ou acima do SMN/DIEESE também sofria com insegurança alimentar, embora numa proporção menor do que as famílias com rendimento inferior ao SMN/DIEESE.

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> O salário mínimo necessário calculado pelo DIEESE era, em setembro de 2009, R\$ 2.065,47, enquanto que o salário mínimo oficial, na mesma data, era R\$ 465,00. O primeiro era 4,4 vezes maior que o segundo.

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> No Capítulo VIII ("A Jornada de Trabalho") de O Capital, Marx faz referência ao *preço* diário de venda que o trabalhador médio deve receber para repor diariamente sua força e saúde. "[Palavras do trabalhador ao capital:] Tu e eu só conhecemos, no mercado, uma lei, a do intercâmbio de mercadorias. E o consumo da mercadoria não pertence ao vendedor que a aliena, mas ao comprador que a adquire. (...) *Mas* por meio de seu *preço diário* de venda tenho de reproduzi-la diariamente para poder vendê-la de novo. Sem considerar o desgaste natural pela idade etc., preciso ser capaz amanhã de trabalhar com o mesmo nível normal de força, saúde e disposição que hoje." (MARX, Tomo I, Cap. 8, p. 348; itálicos nossos).

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> As PNADs dos anos 2004 e 2009 contêm um suplemento sobre "Segurança Alimentar". A "Insegurança Alimentar" exibida na Tabela 1 é o resultado de respostas positivas às seguintes perguntas que os moradores dos domicílios entrevistados responderam: "1) Os moradores tiveram a preocupação de que os alimentos acabassem antes de poderem comprar ou receber mais comida; 2) Os alimentos acabaram antes que os moradores deste domicílio tivessem dinheiro para comprar mais comida; 3) Os moradores ficaram sem dinheiro para ter uma alimentação saudável e variada; 4) Os moradores deste domicílio comeram apenas alguns alimentos que ainda tinham porque o dinheiro acabou." (PNAD, 2004; 2009; "Dicionário das variáveis de Domicílios").

<sup>18</sup> Certamente que as famílias Explorado 2 exibiram um percentual mais elevado de famílias com *insegurança alimentar* do que as famílias Explorado 1 porque as Explorado 2 são famílias maiores (cinco ou mais pessoas) do que as Explorado 1 (com até 4 pessoas). Explicação semelhante pode ser dada na comparação das famílias Explorado Intermediário (com até três pessoas) com as famílias Superexplorado (com quatro ou mais pessoas), essas últimas com um percentual maior de famílias com insegurança alimentar.

Tabela 1: Proporção de famílias com insegurança alimentar, segundo o tipo familiar de assalariados explorados na agropecuária: Brasil, 2004 e 2009

TIPO DE FAMÍLIA (de Explorados)	•	renda dos o setor agr	assalariados opec.	Renda dos assalariados do setor privado, setor público, SDR e Aposentados				
(de Explorados)	2004	2009	Variação % 2004/2009	2004	2009	Variação %		
Explorado 1	6,0	13,8	128,1	4,6	14,8	2004/2009 221,3		
Fam. c/ 1 assalariado	1,5	6,7	352,6	2,4	12,2	416,1		
Fam. c/ 2 ou mais assalariados	44,3	21,1	-52,3	14,9	20,3	36,8		
Explorado 2	32,5	36,5	12,3	23,8	29,2	22,4		
Fam. c/ 1 assalariado	51,0	36,2	-29,0	27,6	26,0	-5,8		
Fam. c/ 2 ou mais assalariados	22,2	36,7	65,8	20,4	34,2	67,6		
Explorado Intermediário	37,8	35,2	-7,0	38,2	35,6	-7,0		
Fam. c/ 1 assalariado	38,7	35,5	-8,2	39,1	35,8	-8,3		
Fam. c/ 2 ou mais assalariados	31,6	32,0	1,3	32,2	33,3	3,5		
Superexplorado	57,0	48,8	-14,5	57,8	50,5	-12,6		
Fam. c/ 1 assalariado	58,1	49,7	-14,4	58,7	51,6	-12,2		
Fam. c/ 2 ou mais assalariados	54,3	45,7	-15,9	55,4	47,0	-15,1		
TOTAL	48,8	42,1	-13,7	48,8	42,1	-13,7		

Explorado 1 = Família com até 4 membros e com renda familiar do trabalho ≥ SMN/DIEESE.

Explorado 2 = Família com 5 ou mais membros e com renda familiar do trabalho ≥ SMN/DIEESE.

Explorado Intermediário = Família com até 3 membros e com renda familiar do trabalho < SMN/DIEESE.

Superexplorado = Família com 4 ou mais membros e com renda familiar do trabalho < SMN/DIEESE.

SMN/DIEESE: Salário Mínimo Necessário / Departamento Intersindical de Estatística e Estudos

Socieconômicos.

SDR: Serviço Doméstico Remunerado.

Fonte: Microdados PNAD/IBGE. Elaboração própria.

O que essas informações podem estar evidenciando? Entendemos que sugerem que o SMN/DIEESE parece ser um valor de troca que se encontra na *fronteira* entre, de um lado, um valor de troca que assegura uma reprodução saudável (com *segurança alimentar*) da força de trabalho e, de outro, um valor de troca que ainda permite uma reprodução "não saudável" (com *insegurança alimentar*) da força de trabalho. Logo, para alguém que queira considerar o SMN/DIEESE um valor-de-troca excessivo a ser exigido pelo trabalhador assalariado médio, os dados da Tabela 1 parecem sugerir o contrário. Nesses termos, achamos que o SMN/DIEE-SE parece ser uma referência razoável de uma *proxy* do valor-de-troca que a força de trabalho assalariada média (trabalhador médio) deve ser paga para lhe propiciar uma reprodução minimamente saudável (*sem* insegurança alimentar).

A Tabela 2 reúne um conjunto de informações que também ajudam a justificar o uso do SMN/DIEESE como uma *proxy* do valor-de-troca da força de trabalho. Observe-se que a Tabela 2 revela que, ao longo dos anos 2000 (2002 a 2014), houve uma certa tendência de convergência entre os distintos tipos familiares no que respeita a um padrão de acesso a diferentes bens (apresentados de forma sintética pelas faixas do indicador de nível material de vida dos domicílios – INIV). Os dois tipos familiares com renda do trabalho assalariado inferior ao SMN/DIEESE registraram, na faixa superior do INIV (0,75 a 1), taxas anuais médias<sup>19</sup> de crescimento de 18,2% e 19,5%, fazendo com que a participação relativa dessas famílias, na faixa superior do INIV, praticamente multiplicasse por seis, de 2002 para 2014, reduzindo a distân-

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup> A regressão log-linear contra o tempo permite calcular uma taxa média de crescimento anual (para todos os anos da série), não apenas entre os dois pontos extremos da série de tempo. Adicionalmente, o teste t de student testa a significância estatística dessa taxa média.

cia em relação ao padrão verificado nos dois tipos familiares Explorado 1 e 2. Essas informações sugerem que o valor de troca dos assalariados das famílias Explorado Intermediário e Superexplorado, no que respeita ao maior acesso a bens antes suntuários, elevou-se (embora ainda permaneça abaixo dos outros dois tipos familiares).

Tabela 2: Distribuição e evolução das participações relativas (%) dos tipos familiares, segundo faixas do indicador material de nível de vida domiciliar (INIV): Agropecuária, Brasil, 2002 a 2014

TIPO DE FAMÍLIA / FAIXAS DE INIV	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014	tx creso	:. (% aa.) 2014ª
Explorado 1	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0		
0 a 0,25	0,0	7,9	1,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Acima de 0,25 a 0,50	8,6	10,8	2,0	6,3	3,1	5,5	3,6	3,0	2,7	4,8	4,9	1,5	-7,4	**
Acima de 0,50 a 0,75	62,0	30,9	39,7	51,9	53,0	55,1	26,7	26,9	42,4	38,5	38,5	31,8	-2,7	
Acima de 0,75 a 1	29,4	50,4	57,0	41,8	43,9	39,4	69,7	70,1	54,9	56,7	56,5	66,7	4,1	***
Explorado 2	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0		
0 a 0,25	4,2	0,0	0,0	0,0	0,0	1,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Acima de 0,25 a 0,50	8,4	25,2	25,7	32,2	9,3	7,3	13,7	10,3	3,8	0,0	0,0	8,7		
Acima de 0,50 a 0,75	69,9	33,4	55,2	44,3	69,3	52,5	64,4	68,3	62,3	35,7	38,4	43,3	-1,8	
Acima de 0,75 a 1	17,6	41,4	19,1	23,5	21,4	38,9	21,9	21,4	33,9	64,3	61,6	48,0	8,3	***
Explorado Intermediário	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0		
0 a 0,25	13,6	13,1	12,0	11,6	9,4	7,8	5,9	5,1	2,6	1,8	2,0	1,8	-17,9	***
Acima de 0,25 a 0,50	47,0	45,1	44,4	45,1	40,7	37,3	35,8	32,9	24,7	22,1	20,6	18,8	-7,9	***
Acima de 0,50 a 0,75	36,0	37,7	39,0	39,2	44,6	48,6	48,6	51,9	56,3	55,3	58,2	59,8	4,5	***
Acima de 0,75 a 1	3,4	4,1	4,6	4,2	5,3	6,3	9,7	10,0	16,4	20,7	19,3	19,6	18,2	***
Superexplorado	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0		
0 a 0,25	9,7	9,2	9,0	8,3	7,8	5,0	4,5	2,9	1,4	1,1	0,9	0,5	-22,9	***
Acima de 0,25 a 0,50	46,5	46,3	44,2	42,7	40,1	38,4	32,8	31,5	20,1	19,3	16,1	14,4	-10,0	***
Acima de 0,50 a 0,75	39,4	40,4	42,5	42,7	45,2	48,3	51,0	52,1	57,7	56,5	55,7	59,6	3,6	***
Acima de 0,75 a 1	4,4	4,2	4,2	6,2	6,9	8,2	11,7	13,5	20,8	23,1	27,3	25,6	19,5	***

<sup>(</sup>a) estimativa do coeficiente de uma regressão log-linear contra o tempo. Neste caso, o teste t indica a existência ou não de uma tendência nos dados. \*\*\*, \*\*, \* significam respectivamente 5%, 10% e 20%.

Legenda: a mesma da Tabela 1.

Fonte: Microdados PNAD/IBGE. Elaboração própria.

A Tabela 3 exibe, na última coluna (ano de 2014)<sup>20</sup>, a distribuição absoluta dos contingentes de famílias analisadas e, nas demais colunas, a distribuição e evolução da participação relativa dos distintos tipos familiares no total do universo de famílias selecionadas. Pode-se observar nessa tabela que ocorreu uma forte redução da participação relativa das famílias do tipo Superexplorado – em 2002 era de 59,5%, caindo, em 2014, para 44,6% do total das famílias selecionadas de assalariados na agropecuária.

Pelo raciocínio apresentado na segunda seção deste artigo (sobre o conceito de força de trabalho superexplorada), é coerente considerarmos as famílias do tipo Explorado Intermediário *com dois ou mais assalariados* como Superexploradas, uma vez que, embora sejam famílias com menos de quatro membros,<sup>21</sup> têm mais de um membro assalariado, portanto, mais de um explorado, e, mesmo assim, permanecendo com a renda abaixo do SMN/DIEESE. Nesse sentido, somando os percentuais de famílias Superexplorado com Explorado Intermediário *com dois ou mais assalariados*, a Tabela 3 mostra que, mesmo depois de mais de uma década de governos petistas, com significativos ganhos salariais no período, o percentual de famílias que poderíamos considerar Superexploradas – nos termos aqui apresentados – ainda permanece elevado (48,3% do total de famílias do universo selecionado, em 2014).

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> Nesta coluna, de números absolutos, deve-se multiplicar por 1000 os números exibidos na coluna.

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup>Lembrando que o SMN/DIEESE pressupõe *um* trabalhador que o receba para sustentar uma família de quatro membros, dois adultos e duas crianças.

Tabela 3: Evolução da participação relativa (%) dos tipos de famílias assalariadas na agropecuária no total nacional de famílias assalariadas desse setor: Brasil, 2002 a 2014

TIPO DE FAMÍLIA (de Explorados)	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014	2014 (x 1.000 Fam.)	tx cresc. (% aa 2002/2014 <sup>a</sup>	
Explorado 1	0,5	0,3	0,5	0,6	0,6	1,0	1,1	1,0	1,9	1,9	2,5	2,7	80	18,1	***
Fam. c/ 1 assalariado	0,4	0,2	0,5	0,4	0,4	0,6	0,9	0,5	1,0	1,0	1,3	1,4	42	14,6	***
Fam. c/ 2 ou mais assalariados	0,2	0,2	0,1	0,2	0,2	0,4	0,3	0,5	0,9	0,9	1,2	1,3	38	25,5	***
Explorado 2	0,3	0,2	0,3	0,4	0,4	0,5	0,6	0,3	0,4	0,6	0,7	0,7	21	8,3	***
Fam. c/ 1 assalariado	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,2	0,1	0,1	0,1	0,2	0,1	0,2	5	5,7	*
Fam. c/ 2 ou mais assalariados	0,2	0,1	0,2	0,3	0,4	0,3	0,5	0,2	0,3	0,4	0,5	0,5	15	9,4	***
Explorado Intermediário	39,7	40,2	41,0	41,4	43,1	44,8	45,2	46,1	49,8	50,6	51,5	52,0	1536	2,5	***
Fam. c/ 1 assalariado	35,1	35,8	36,1	36,9	38,4	40,4	40,8	41,7	44,7	46,2	47,5	48,3	1426	2,9	***
Fam. c/ 2 ou mais assalariados	4,6	4,4	4,9	4,5	4,8	4,4	4,4	4,4	5,1	4,3	4,1	3,7	110	-1,0	**
Superexplorado	59,5	59,3	58,1	57,7	55,9	53,7	53,0	52,6	47,9	47,0	45,3	44,6	1316	-2,6	***
Fam. c/ 1 assalariado	43,6	43,4	42,0	43,0	41,5	40,9	40,4	40,2	39,1	38,3	37,2	36,9	1091	-1,4	***
Fam. c/ 2 ou mais assalariados	16,0	15,9	16,1	14,7	14,5	12,8	12,6	12,3	8,8	8,8	8,0	7,6	225	-6,7	***
TOTAL	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	2953		

Legenda: a mesma da Tabela 1.

Fonte: Microdados PNAD/IBGE. Elaboração própria.

E o que dizer das famílias Explorado 2 (com 5 ou mais membros) com dois ou mais assa-lariados? No geral, são apenas exploradas ou poderiam ser consideradas superexploradas, uma vez que, além de tais características, uma parte delas tem renda bem próximo do SMN/DIEE-SE (sem contar que vimos, na Tabela 1, que uma fração expressiva dessas famílias registrou insegurança alimentar em 2009). Isso significa que se pudermos considerar parte desse grupo familiar também como superexplorado, os percentuais inferidos no parágrafo anterior estariam aquém do que poderiam ser.

A Tabela 4 é uma réplica da Tabela 3, porém, considerando como *proxy* do valor de troca da força de trabalho dos assalariados dos diferentes tipos de famílias *apenas 30%* do valor do SMN/DIEESE. Se aplicarmos para a Tabela 4 o mesmo raciocínio que fizemos a partir da Tabela 3, pode-se observar que mesmo com 30,0% do SMN/DIEESE, o que poderíamos considerar como famílias do tipo Superexplorado ainda alcança, em 2014, o expressivo percentual de 27,0% (ou 798 mil famílias) do total de famílias selecionadas. Entretanto, reduzindo em 70% o valor do SMN/DIEESE, talvez possa ser adequado, nesse caso, não considerar a exigência de três adultos<sup>22</sup> para as famílias do tipo Explorado Intermediário. Caso esse procedimento seja razoável, pode-se ver que aquele percentual de 27,0% se eleva para 57,2% (somatório dos tipos Explorado Intermediário e Superexplorado, em 2014) – resultado superior ao encontrado para a Tabela 3, porém, considerando, no caso da Tabela 4, tão somente 30,0% do SMN/DIEESE! Percebe-se, portanto, que, de um ponto de vista ou de outro, em ambos os casos (Tabelas 3 e 4) em 2014 ainda era bastante elevada a fração de famílias de assalariados na agropecuária que poderíamos considerar como do tipo Superexplorado, de acordo, obviamente, com a metodologia que estamos aqui propondo.

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> Exigência que vale quando se considera 100% do SMN/DIEESE (três adultos, ou dois adultos e duas crianças).

Tabela 4: Evolução da participação relativa (%) dos tipos de famílias assalariadas (com renda do trabalho na agropecuária inferior a 30% do SMN/DIEESE) no total nacional de famílias assalariadas na agropecuária: Brasil, 2002 a 2014

TIPO DE FAMÍLIA (de Explorados)	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014	2014 (x 1.000 Fam.)	tx cresc 2002/2	_
Explorado 1	9,9	13,0	14,1	14,0	17,1	19,9	22,1	22,3	29,1	30,0	31,1	33,6	991	10,2	***
Fam. c/ 1 assalariado	5,7	8,0	8,0	8,6	10,9	13,4	15,6	15,9	21,6	23,1	24,1	26,7	788	13,4	***
Fam. c/ 2 ou mais assalariados	4,1	5,0	6,2	5,4	6,2	6,4	6,5	6,5	7,5	6,8	7,1	6,9	203	3,5	***
Explorado 2	8,2	8,9	8,9	9,5	10,0	9,7	10,0	9,8	9,0	9,8	10,2	9,2	273	0,9	**
Fam. c/ 1 assalariado	2,2	2,5	2,6	2,8	3,3	3,6	3,6	3,9	4,6	5,3	5,8	5,4	159	8,2	***
Fam. c/ 2 ou mais assalariados	5,9	6,4	6,3	6,7	6,7	6,1	6,5	5,9	4,4	4,5	4,4	3,9	114	-4,1	***
Explorado Intermediário	34,4	32,8	33,2	33,6	33,4	33,4	32,5	32,3	31,6	31,5	31,8	30,2	892	-0,8	***
Fam. c/ 1 assalariado	31,8	30,7	31,3	31,9	31,9	32,2	31,3	31,0	30,4	30,8	31,2	29,7	877	-0,4	***
Fam. c/ 2 ou mais assalariados	2,6	2,1	1,9	1,6	1,5	1,2	1,2	1,3	1,2	0,8	0,6	0,5	15	-11,2	***
Superexplorado	47,5	45,3	43,8	42,9	39,5	37,1	35,3	35,6	30,4	28,7	26,9	27,0	798	-4,9	***
Fam. c/ 1 assalariado	39,3	38,2	36,9	36,9	34,2	32,9	31,7	31,8	28,3	26,5	25,0	25,1	741	-3,9	***
Fam. c/ 2 ou mais assalariados	8,2	7,1	6,9	5,9	5,3	4,2	3,6	3,8	2,1	2,2	1,8	1,9	57	-12,6	***
TOTAL	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	2953		

Legenda: a mesma da Tabela 1.

Fonte: Microdados PNAD/IBGE. Elaboração própria.

A Tabela 5 registra a distribuição e evolução dos percentuais de trabalhadores assalariados na agropecuária, dentro de cada tipo familiar, segundo faixas do indicador de condições de trabalho (ou qualidade do emprego, IQE), no período sob análise. Pode-se ver nessa tabela que em todos os tipos de famílias houve melhora nas condições de trabalho dos seus membros assalariados. Do ponto de vista das famílias Explorado Intermediário e Superexplorado, a despeito da relativa melhora – com expressivas e significativas taxas de crescimento das frações de assalariados das faixas mais altas -, ainda havia, em 2014, uma elevada participação dos assalariados desses dois tipos familiares nas faixas mais baixas (de 0 a 0,50) de condições de trabalho – 64,9% dos assalariados do tipo familiar Explorado Intermediário, e 71,3% entre os assalariados do tipo familiar Superexplorado.

Entre os assalariados das famílias Explorados 1 e 2, pode-se ver na Tabela 5 que houve um crescimento expressivo e significativo (sentido estatístico) da participação relativa dos assalariados da faixa mais alta (acima de 0,75 a 1). Não obstante, podemos ver que, em 2014, ainda havia um pouco mais de um terço (31,2%) dos assalariados do grupo familiar Explorado 2 nas faixas mais baixas (de 0 a 0,50), e que a participação dos assalariados do grupo familiar Explorado 1 dessas faixas mais baixas alcançava quase 15,0%, no referido ano. Do ponto de vista da questão que nos ocupa neste artigo (tentar inferir o montante e o percentual de famílias do tipo Superexplorado), se considerarmos que essas informações relativas aos assalariados dos grupos familiares Explorado 1 e 2, cujas condições de trabalho não são as melhores (faixas de 0 a 0,50), e cujos rendimentos podem estar próximos do SMN/DIEESE, podemos indagar se tais rendimentos estariam compensando a baixa qualidade das condições de trabalho desses trabalhadores. Se a resposta for negativa a essa indagação, então, esse seria mais um motivo a se somar aos comentários feitos anteriormente, no sentido de elevar um pouco mais a fração de famílias do tipo Superexplorado.

Tabela 5: Evolução dos percentuais de assalariados por faixas do indicador de condições de trabalho (IQE), segundo o tipo de família de trabalhadores assalariados na agropecuária: Brasil, 2002 a 2014

TIPO DE FAMÍLIA / FAIXAS DE IQE	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014	tx creso 2002/2	•
Explorado 1	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0		
0 a 0,25	12,9	5,4	1,5	1,6	9,5	0,6	4,3	5,2	5,2	4,9	5,4	2,1	-1,2	
Acima de 0,25 a 0,50	20,7	34,8	15,7	18,0	15,2	20,3	15,3	11,6	12,3	8,5	12,7	12,5	-6,6	***
Acima de 0,50 a 0,75	50,9	45,9	67,0	59,4	49,8	42,4	38,0	42,5	52,5	46,0	41,2	35,2	-2,6	***
Acima de 0,75 a 1	15,5	14,0	15,8	21,0	25,5	36,7	42,5	40,7	30,0	40,6	40,7	50,2	10,4	***
Explorado 2	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0		
0 a 0,25	33,3	10,1	9,4	44,5	17,1	11,9	16,1	21,8	29,6	11,7	21,0	7,2	-2,9	
Acima de 0,25 a 0,50	28,8	39,3	26,8	21,8	35,8	28,8	24,1	27,8	26,1	17,3	9,0	24,0	-5,7	***
Acima de 0,50 a 0,75	37,0	38,7	57,6	23,0	38,8	35,3	36,2	30,5	39,2	31,4	37,4	28,9	-1,6	
Acima de 0,75 a 1	0,9	11,9	6,2	10,6	8,4	24,0	23,6	20,0	5,1	39,5	32,6	39,9	20,9	***
Explorado Intermediário	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0		
0 a 0,25	64,3	60,7	61,0	59,5	58,1	54,0	52,5	52,9	46,8	46,9	46,3	43,2	-3,2	***
Acima de 0,25 a 0,50	28,6	28,0	28,9	29,7	27,0	28,2	27,0	25,0	25,7	23,5	22,6	21,7	-2,3	***
Acima de 0,50 a 0,75	5,2	8,2	7,6	7,8	9,8	12,0	12,1	13,7	16,2	17,7	17,8	19,6	10,6	***
Acima de 0,75 a 1	2,0	3,0	2,6	3,0	5,1	5,8	8,4	8,4	11,3	11,9	13,3	15,5	18,8	***
Superexplorado	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0		
0 a 0,25	64,6	64,6	62,7	62,5	60,7	58,5	55,0	56,9	51,0	49,7	49,7	47,4	-2,7	***
Acima de 0,25 a 0,50	29,5	28,0	29,6	27,5	26,8	26,3	28,4	26,0	26,2	24,6	23,2	23,9	-1,7	***
Acima de 0,50 a 0,75	4,0	5,4	4,9	7,1	8,0	9,4	9,7	9,9	12,7	15,1	16,6	15,5	12,1	***
Acima de 0,75 a 1	1,8	2,0	2,8	2,9	4,5	5,7	7,0	7,2	10,1	10,6	10,5	13,2	18,3	***

Legenda: a mesma da Tabela 1.

Fonte: Microdados PNAD/IBGE. Elaboração própria.

A Tabela 6 possibilita a análise de um dos quesitos que formaram o indicador de condições de trabalho para a Tabela 5. A Tabela 6 registra informações sobre Jornada de Trabalho. Pode-se ver nessa Tabela que houve, em todos os quatro tipos de famílias analisadas, um aumento do percentual de trabalhadores com jornada de trabalho dentro das condições legais ou normais.

A despeito disso, contudo, pode-se observar também que, se considerarmos os percentuais das duas faixas "acima de 44 horas", ainda havia, em 2014, um percentual expressivo de trabalhadores com trabalho além da normalidade¹ – 44,4% nas famílias Explorado 1, 26,8% nas famílias Explorado 2, 34,5% nas famílias Explorado Intermediário, e 32,8% nas famílias Superexplorado. Além disso, observa-se também, nos quatro tipos familiares, algum percentual de trabalhadores com trabalho parcial ou subemprego ("até 20 horas semanais")² – particularmente entre as famílias Explorado Intermediário e Superexplorado, as quais registraram taxas médias anuais positivas de crescimento expressivas e significativas (sentido estatístico).

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> O que, conforme exposto na segunda seção deste texto, pode se configurar em superexploração (trabalho *excessivo*, ou sobretrabalho), caso a remuneração desse trabalho extra não compense o desgaste extra.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Conforme comentário na nota 11.

Tabela 6: Evolução da participação relativa (%) dos trabalhadores assalariados na agropecuária, dentro de cada tipo familiar, segundo faixas de jornada de trabalho: Brasil, 2002 a 2014

TIPO DE FAMÍLIA	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014	tx cresc. (% aa.) 2002/2014 <sup>a</sup>
Explorado 1	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
Até 20 horas	7,2	1,9	0,0	0,0	3,4	1,8	2,8	1,0	0,9	4,5	3,2	2,2	
21 a 39 horas	8,2	6,0	9,9	3,8	13,6	5,4	4,5	7,9	7,0	4,1	3,8	5,9	-4,0 *
40 a 44 horas	20,2	42,6	24,1	26,7	31,0	32,6	50,1	48,3	35,5	49,9	52,3	47,6	6,2 ***
45 a 48 horas	24,8	15,6	19,6	26,1	20,7	22,4	18,7	23,7	25,1	17,8	20,7	14,5	-1,3
49 horas ou mais	39,6	34,0	46,4	43,4	31,3	37,6	23,9	19,2	31,5	23,7	20,1	29,9	-4,8 ***
Explorado 2	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
Até 20 horas	3,4	0,0	0,9	1,2	1,2	1,1	3,5	1,8	10,8	2,7	2,8	1,4	
21 a 39 horas	1,3	5,1	8,6	0,0	0,6	4,8	2,6	4,6	6,3	8,7	10,9	6,1	
40 a 44 horas	40,0	15,9	16,4	47,9	30,4	43,7	27,1	47,3	24,4	50,4	44,2	65,7	6,3 **
45 a 48 horas	26,1	10,9	19,3	35,8	50,9	31,4	39,0	21,2	29,1	18,7	22,9	14,5	-1,4
49 horas ou mais	29,2	68,1	54,8	15,2	16,9	18,9	27,8	25,1	29,5	19,4	19,2	12,3	-6,9 **
Intermediário	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
Até 20 horas	3,4	3,5	3,1	4,1	4,6	4,8	3,8	5,5	6,0	7,0	7,4	7,5	7,6 ***
21 a 39 horas	7,7	9,4	9,5	8,4	10,1	9,7	9,5	10,0	10,9	12,3	10,9	11,8	2,9 ***
40 a 44 horas	31,6	31,4	34,4	36,8	36,4	37,4	41,7	41,7	42,0	42,5	45,6	46,3	3,2 ***
45 a 48 horas	26,5	23,2	23,7	24,4	22,6	22,9	21,8	20,8	20,1	20,4	18,9	18,5	-2,5 ***
49 horas ou mais	30,8	32,4	29,3	26,2	26,3	25,1	23,2	22,0	21,1	17,8	17,2	16,0	-5,5 ***
Superexplorado	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
Até 20 horas	3,9	4,6	4,6	5,7	5,8	5,9	5,8	7,0	7,2	6,8	7,6	8,8	5,7 ***
21 a 39 horas	9,1	9,0	9,5	10,2	11,2	10,9	11,0	11,8	11,0	13,7	11,4	13,7	3,1 ***
40 a 44 horas	32,9	34,6	36,1	35,7	38,3	38,6	41,8	40,7	40,1	42,3	45,0	44,7	2,4 ***
45 a 48 horas	23,7	24,3	23,6	23,9	20,8	21,7	20,5	20,5	21,7	19,1	20,3	18,8	-1,9 ***
49 horas ou mais	30,4	27,5	26,1	24,4	23,9	22,9	20,8	20,0	19,8	18,0	15,7	14,0	-5,4 ***

Legenda: a mesma da Tabela 1.

Fonte: Microdados PNAD/IBGE. Elaboração própria.

Diante do exposto, observamos que ao considerarmos outras informações,³ para análise dos tipos de famílias classificadas inicialmente com base no valor do SMN/DIEESE e no tamanho da família, torna-se possível relativizar ou qualificar a classificação inicial. Ou seja, o que inicialmente estava classificado como, por exemplo, família Explorado 1 ou 2 ou Explorado Intermediário, vimos que, ao considerarmos outras variáveis, percentuais desses tipos familiares poderiam ser considerados do tipo Superexplorado, indicando a precariedade das condições de trabalho no campo brasileiro durante o período analisado.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista o propósito geral deste texto, esperamos que o aspecto teórico da necessidade de utilização não do valor, mas do valor de troca da força de trabalho, tenha ficado esclarecido. Também esperamos que a proposta metodológica aqui apresentada, para uma tentativa de mensuração percentual e absoluta dos contingentes de famílias de trabalhadores explorados e superexplorados, baseado inicialmente no salário mínimo *necessário* calculado pelo DIEESE (SMN/DIEESE), que pressupõe um trabalhador com uma família de quatro pessoas, mas qualificado pela análise integrada com outras variáveis, possa favorecer o permanente debate sobre a possibilidade de realizar a pretendida mensuração objetivando avançar no entendimento crítico das condições de reprodução econômica da classe trabalhadora no campo.

Considerando que existe coerência nas análises realizadas, pudemos ver que, mesmo após mais de uma década de governos comandados pelo partido dos trabalhadores, a despei-

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Tais como: número de assalariados na família (mais de um, por exemplo, implica em mais exploração), insegurança alimentar, condições de trabalho, jornada de trabalho em tempo parcial ou além da normalidade).

to de todo um esforço de promover, por exemplo, um tipo de social-desenvolvimentismo<sup>4</sup>, com avanços sociais e queda de desigualdades, resultando, como vimos, na redução dos contingentes e percentuais de famílias do tipo Superexplorado, ainda havia uma elevadíssima porcentagem desse tipo familiar (48,3%), em 2014. Isso seria, ao que parece, uma demonstração da imanente incompatibilidade do capitalismo (periférico) com trabalhadores (ou famílias de) apenas explorados.

Fica a expectativa, portanto, que todo o esforço envolvido na proposta metodológica aqui apresentada, no que diz respeito aos indicadores de condições materiais de vida e de condições de trabalho (com os parâmetros utilizados para os indicadores parciais), da tipologia de famílias, do SMN/DIEESE como uma *proxy* para o valor de troca da força de trabalho, assim como o próprio universo de famílias de trabalhadores assalariados na agropecuária, enfim, que tudo isso possa ser discutido e aperfeiçoado no contínuo esforço de desvelamento das contradições do modo de produção do capital, e que possa de alguma forma contribuir para o debate acerca das estratégias de promoção do desenvolvimento social dos segmentos mais marginalizados.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BALSADI, O. V. O mercado de trabalho assalariado na agricultura brasileira e suas diferenciações regionais no período 1992-2004. São Paulo: HUCITEC, 2008. (Economia & Planejamento).

BASTOS, P. P. Z. A economia política do novo-desenvolvimentismo e do social desenvolvimentismo. *Economia e Sociedade*. Campinas, v. 21, Número Especial, p. 779-810, dez. 2012.

BUAINAIN, A. M. et al. (Ed.). O mundo rural no Brasil do século XXI: a formação de um novo padrão agrário e agrícola. Brasília/DF: EMBRAPA, 2014.

BUENO, F. M. A superexploração do trabalho: polêmicas em torno do conceito na obra de Ruy Mauro Marini e a vigência na década de 2000. Brasília: UnB. 2016. (Tese de Doutoramento)

DE GRAZIA, G. *Tempo de trabalho e desemprego*: redução de jornada e precarização em questão. São Paulo: Xamã. 2007. (Col. Labirintos do Trabalho).

DELGADO, G. C. Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012). Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

DIEESE - DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. *Salário Mínimo*: instrumento de combate à desigualdade. São Paulo: DIEESE. 2010. 252p.

DUARTE, P. H. E. Superexploração da força de trabalho e política sindical no Brasil. Uberlândia: UFU. 2010. (Dissertação de Mestrado).

GASQUES, J. G. et al. (Orgs.). A agricultura brasileira: desempenho, desafios e perspectivas. Brasília: IPEA, 2010.

LUCE, M. S. A superexploração da força de trabalho no Brasil. Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política. São Paulo, n. 32, p. 119-141, jun./2012.

LUCE, M. S. A superexploração da força de trabalho no Brasil: evidências da história recente, In: AL-MEIDA FILHO, N. [Org.] *Desenvolvimento e dependência*: cátedra Ruy Mauro Marini. Brasília: IPEA, 2013. p. 145-165.

MARX, K. O Capital: crítica da economia política. Livro I, Tomos I e II. São Paulo: Nova Cultural. 1996. (Col. Os Economistas).

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Bastos (2012).

MARX, K. O Capital: crítica da economia política. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. v. I-II. (Livro I), 1988.

NERI, M. et al. Superação da pobreza e a nova classe média no campo. Brasília: MDA/NEAD, 2012.

POCHMANN, M. *Nova classe média?* O trabalho na base da pirâmide social brasileira. São Paulo: BOITEMPO, 2012.

ROCHA, E. A. Constituição cidadã e a institucionalização dos espaços de participação social: avanços e desafios. In: 20 anos da constituição cidadã: avaliação e desafio da seguridade social. ANFIP, Brasília, 2008.

SAAD FILHO, A. O Valor de Marx. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2011.